REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social

PROGRAMA ACOLHER - Termo de Concessão e Prorrogação

Tipo de Solicitação				
☐ CONCESSÃO	☐ PRORROGAÇÃO			
Nome do Titular	Data de Nascimento	Idade	ID FRG	Telefone ( )
Nome do Cônjuge / Companheiro	Data de Nascimento	Idade	ID FRG	Telefone ( )

Renda Individual Bruta: São consideradas as receitas obtidas, pelo beneficiário titular, por meio do(s) benefício(s) de previdência pública e benefício(s) do(s) plano(s) previdenciário(s) da REAL GRANDEZA.

Declaro para fins do PROGRAMA ACOLHER que minha Renda Individual Bruta está enquadrada conforme apontamento realizado na faixa da tabela abaixo:

Faixa	Renda Individual Bruta (valores mensais)	Subsídio
☐	**Até R$ 5.314,68**	**60%**
☐	**De R$ R$ 5.314,69 a R$ 10.629,35**	**50%**
☐	**De R$ 10.629,36 a R$ 13.286,68**	**40%**
☐	**De R$ 13.286,69 a R$ 15.944,02**	**30%**
☐	**De R$ 15.944,03 a R$ 21.258,69**	**10%**
☐	**Acima de R$ 21.258,69**	**0%**

Estando de acordo com o regulamento do PROGRAMA ACOLHER, solicito concessão/prorrogação do subsídio conforme faixa declarada na tabela acima.

ATENÇÃO: *O benefício do PROGRAMA ACOLHER terá duração de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da concessão ou da última prorrogação.*

Havendo alterações na Renda Individual Bruta do Beneficiário Titular, conforme Parágrafo único do Art. 2º do Regulamento do PROGRAMA ACOLHER, documentação complementar deverá ser submetida para análise e enquadramento da concessão de subsídios, se for o caso.

O beneficiário titular poderá, a qualquer momento, ser convocado pela REAL GRANDEZA a fim de comprovar que a Renda Individual Bruta está de acordo com a faixa autodeclarada.

Caso seja identificada divergência entre as faixas autodeclaradas e a real, o beneficiário titular deverá ressarcir à REAL GRANDEZA os valores subsidiados de forma indevida, com correção monetária e juros aplicáveis, conforme regulamentação interna vigente.

O ressarcimento será por meio de desconto em folha de pagamento. Havendo impossibilidade do desconto em folha imediato, a dívida será devidamente parcelada, conforme regulamentação interna vigente.

Os dados solicitados nesta ocasião serão armazenados e utilizados exclusivamente para finalidades legítimas vinculadas à execução de seu contrato com a REAL GRANDEZA e ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias desta, incluindo-se o compartilhamento com terceiros contratados pela REAL GRANDEZA para os mesmos fins. Para maiores informações, leia a Política de Proteção de Dados Pessoais da Fundação Real Grandeza e o Termo de Privacidade, em www.frg.com.br, ou entre em contato com nosso Encarregado em dpo@frg.com.br. Ao preencher este cadastro, o aderente declara que leu ambos os documentos, que integram seu contrato para todos os fins e efeitos.

Declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nos termos previstos nos Artigos 171 e 299 do Código Penal, bem como nos Artigos 186 e 187 do Código Civil.

Assinatura do Titular	Data

Reservado à REAL GRANDEZA

Decisão sobre o pedido	Data	Assinatura
☐ Deferido ☐ Indeferido		

Observações

1ª via – REAL GRANDEZA 2ª via – Beneficiário